

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014

ATA N.º 25/2014

Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano dois mil e catorze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Paulo José Estrela Vitoriano de Matos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. Mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= INFORMAÇÕES ;-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DF ; -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;-----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E)= ENCERRAMENTO. -----

No período antes da Ordem do Dia, o senhor vereador Paulo Matos apresentou os seguintes assuntos:
“Os eleitos pelo PSD tanto na Câmara Municipal como na Assembleia Municipal estão limitados no seu estatuto e ação, ao restrito cumprimento da lei mas procurando sempre ser a voz crítica de uma gestão que tem de ser para todos e não apenas para os que votaram no projeto que ganhou por maioria. -----

Como primeiro tema, cronologicamente recorde, que a 30 de Abril de 2014 terá sido enviado a ata do executivo para o tribunal de contas sem esta estar devidamente votada. E a 23 de abril de 2014 foi-me respondido que a ata da reunião de câmara de dia 16 de abril de 2014, onde houve o debate de prestação de contas não acompanhou a própria prestação de contas enviada à assembleia municipal na data sucedânea. Pelo que sei, e peço confirmação, a ata da reunião de dia 3 de Dezembro de 2014 não seguiu para assembleia municipal de dia 13 Dezembro de 2014, apesar dos assuntos aí referidos terem seguido como é caso dos contratos plurianuais. E se a ata seguiu, não seguiu rubricada e devidamente votada, pois esse procedimento só ocorre, hoje em reunião camarária (dia 17 de dezembro de 2014). Dito isto, e para não ter de vos pedir aqui qual o enquadramento legal, eu próprio fiz questão de endereçar parte destas dúvidas à DGAL e à CCDD- Alentejo. -----

Como segundo tema, recorde-vos que a dia 18 de Junho de 2014, na deliberação nº196 – Adjudicação de Serviços de Divulgação Permanente de Atividades no Concelho de Gavião à empresa Retrato Falado, indiquei aqui na qualidade de vereador que estavam a decorrer processos na ERC contra a dita empresa, pelo só poderia votar em abstenção esse contrato plurianual até saber o resultado do processo. O procedimento terminou com a publicação do direito de resposta na edição de dia 10 de Dezembro de 2014 no jornal Alto Alentejo por obrigatoriedade da ERC. Quer isto dizer que ficou comprovado que o jornal alto Alentejo na redação de uma notícia em datada de 30 de Abril deliberadamente não foi politicamente plural, bem como ficou comprovado a não aceitação -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/14

2014.12.17

pelo Jornal do exercício do direito de resposta. Face à ocorrência destes dois problemas, parece-me que a Câmara deverá refletir a sua ligação com a empresa. Por outro lado, e desde já, gostaria que me fosse facultada a documentação da adjudicação direta, nomeadamente o caderno de encargos e a proposta, de acordo com a cláusula 4ª do contrato (existente no base.gov.pt) para avaliação de passos futuros.” -----

O senhor Presidente manifestou total disponibilidade para possibilitar novamente o acesso aos documentos relativos ao processo de adjudicação referido, já anteriormente, apreciados e aprovados pelo executivo municipal. Salientando que a Câmara Municipal de Gavião não tem nada a ver com o processo que opõe o senhor vereador Paulo Matos ao Jornal Alto Alentejo. -----

Em relação ao envio da ata do dia 3 de dezembro à Assembleia Municipal tal não aconteceu porque a referida ata só foi aprovada hoje, dia 17 de dezembro. -----

Salientou que, relativamente aos compromissos plurianuais foi facultada toda a documentação necessária, para apreciação da Assembleia Municipal. Considerando que os votos de abstenção em relação a esses compromissos são atitudes lamentáveis, indiciando que esses deputados municipais não têm coragem de dizer sim ou não. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. -----

Submetida a votação a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

O senhor vereador Paulo Matos referiu que o seu voto é favorável, mas nem todos os assuntos estão explanados como foi dito. -----

O senhor Presidente salientou que a ata não pode transcrever tudo o que se diz, mas deve ser um resumo das intervenções. -----

A)= INFORMAÇÕES-----

O Ex. Mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

1.- BALANCETE:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 16 de dezembro de 2014 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 887.832,05 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----128.232,70 Euros; -----

2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3178 a 3333, no valor total de 282.267,17 Euros -----

3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 133.973,19 Euros correspondente ao período de 4 a 17 de dezembro de 2014. -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

1.- Nos termos do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Gavião, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade **conceder transferência financeira no valor de 1.000,00€ conforme inscrito nas Grandes Opções do Plano 2014**, às seguintes Associações: -----

- **Associação Cultural e Desportiva de Vale da Vinha;** (DELIBERAÇÃO N.º 415) -----

- **Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Moinho do Torrão;** (DELIBERAÇÃO N.º 416) -----

- **Centro de Cultura e Recreio Outeirense;** (DELIBERAÇÃO N.º 417) -----

- **Centro Cultural e Recreativo de Domingos da Vinha;** (DELIBERAÇÃO N.º 418) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/14

2014.12.17

- **Clube Recreativo e Desportivo Belverense;** (DELIBERAÇÃO N.º 419) -----
- **Associação Cultural e Recreativa de Margem;** (DELIBERAÇÃO N.º 420) -----
- **Associação de Caçadores da Freguesia de Belver;** (DELIBERAÇÃO N.º 421) -----
- **Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião;** (DELIBERAÇÃO N.º 422) -----
- **AMIZADE – Associação de Amigos de Atalaia e Ferraria;** (DELIBERAÇÃO N.º 423) -----
- **Clube Atlético e Recreativo de Atalaia;** (DELIBERAÇÃO N.º 424) -----

O senhor vereador Paulo Matos afirmou que gostava de ter acesso ao Plano de Atividades das Associações, porque não é justo atribuir apoio de 1.000,00€ a uma Associação que seja dinâmica e o mesmo apoio a outra Associação que não realiza quase nenhuma atividade. -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de “**APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS**” liquidar a 2.ª tranche do apoio concedido a **MARTA ALEXANDRA MARTINS MARQUES ALVES** no valor de 1.282.50€, por ter sido entregue a Licença de Utilização. (DELIBERAÇÃO N.º 425) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da **listagem de Cartões de Idoso emitidos em dezembro 2014.** (DELIBERAÇÃO N.º 426) -----

4.- SIADAP 123- nos termos do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro foi presente a proposta de Estratégia do Município de Gavião para 2015, tendo sido analisada e aprovada por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 427) -----

5.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: -----
RATIFICAR O DESPACHO de remessa à Assembleia Municipal, do senhor Presidente da Câmara relativos aos seguintes compromissos plurianuais, por se tratarem de assuntos urgentes, que careciam de autorização prévia da Assembleia: -----

- **Locação de viatura de recolha de resíduos sólidos,** com capacidade de 10m³, por um período de 2 meses, a contratar à empresa “Vecofabril – Acessórios e Transformação de Veículos SA”, pelo valor de 1.845,00€ para 2014 e 1.846,00€ para 2015 (DELIBERAÇÃO N.º 428) -----

- **Prestação de serviço móvel de voz e dados,** em banda larga, por um período de 2 anos, a contratar à empresa Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, SA; pelo valor de 13.210,40€ para 2015 e 13.210,40€ para 2016. (DELIBERAÇÃO N.º 429) -----

- **Prestação de serviços para elaboração de projeto de execução do Parque de Feiras e Mercados, circuito de manutenção do Vale de Salgueiro,** a contratar à empresa “Cerejeiro – Arquitetura Paisagista e Consultoria Ambiental, Lda”, pelo valor de 79.704,00€ para 2015 e 8-856,00€ para 2016. (DELIBERAÇÃO N.º 430) -----

EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL à assunção dos seguintes compromissos plurianuais autorizados pela Assembleia Municipal, em 13/12/2014: -----

- Prestação de serviços para **elaboração de Projeto de Execução do Reordenamento de Trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas,** em Gavião, a contratar à empresa “Telmo Pissarra de Abreu da Cruz”, pelo valor de 6.158,43€ para 2014 e 34.897,74€ para 2015. (DELIBERAÇÃO N.º 431) -----

- Prestação de serviços de **monitor de natação,** por um período de 15 meses, na modalidade de avença, para ministrar aulas de natação na Piscina Municipal, a contratar a João Francisco da Silva Mata, pelo valor de 792,00€ para 2014; 9.504,00€ para 2015 e 1.584,00€ para 2016. (DELIBERAÇÃO N.º 432) -----

- Prestação de serviços para **elaboração de projeto de execução das Piscinas Municipais Descobertas,** a contratar à empresa BETAR - Estudos e Projetos de Estabilidade, Lda, pelo valor de 81.918,00€ para 2015 e 9.102,00€ para 2016. (DELIBERAÇÃO N.º 433) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/14

2014.12.17

- Prestação de serviços de **gestão de bibliotecas**, por um período de 6 meses, a contratar a Helena Sofia Caetano de Carvalho Vicente, pelo valor de 1.724,13€ para 2014 e 8.620,64€ para 2015. (DELIBERAÇÃO N.º 434) -----

6.- O Centro Social dos Bombeiros Municipais de Gavião solicita apoio financeiro no valor de 6.000,00€ para apoio à atividade, com vista à continuidade ou incremento de projetos.

O senhor Presidente esclareceu que este apoio financeiro é relativo ao Almoço de Natal, cujo custo foi superior ao inicialmente previsto, combustíveis, colocação de sensores luminosos no quartel, aquisição de luzes de Natal, pagamento da mão-de-obra relativa à pintura do interior do quartel, concretizada pelos bombeiros e ainda à organização da festa de Final de Ano. -----

O senhor vereador Paulo Matos solicitou esclarecimento acerca da percentagem de apoio, para cada ponto referido. Lembrando que é a favor dos incentivos aos empresários. Não concorda com o apoio para o jantar de final de ano, porque estão a ser cobrados bilhetes. Gostava de saber qual a percentagem para essa atividade. -----

O senhor Presidente informou que cerca de 30% desta verba será para o “Reveillon”, mas não é para o jantar, pois essa atividade é autossustentada. -----

O senhor vereador Paulo Matos reafirmou que eventos como o “Reveillon” devem ser da iniciativa dos empresários e a autarquia não deve utilizar fundos públicos para assuntos privados. Solicitou que estes apoios sejam concedidos contra-fatura. -----

O senhor Presidente lembrou que o Centro Social dos Bombeiros, tal como as restantes Associações, tem obrigatoriamente de entregar a Prestação de Contas Anual. -----

Quanto ao jantar de “Reveillon” será servido por um empresário do concelho, por isso é uma atividade de um privado. O apoio concedido será para apoiar o pagamento do grupo musical responsável pela animação do evento e o pagamento da empresa de segurança. Salientou que a atividade de animação é aberta e grátis para toda a população e sublinhou que não fazemos concorrência a privados, porque não havia nenhuma atividade de “Reveillon” em Gavião. -----

Colocado a votação foi aprovado por unanimidade a atribuição de transferência financeira no valor de 6.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 435) -----

Os senhores vereadores Paulo Matos e Saul Pereira apresentaram declaração de voto, solicitando que lhes sejam apresentadas cópias das faturas relativas a este apoio. -----

7.- O Clube Atlético e Recreativo de Atalaia solicita apoio para a comemoração do 29.º aniversário, no dia 27 de dezembro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 450,00€ para apoio à atividade. (DELIBERAÇÃO N.º 436) -----

8.- Foi apreciada uma carta da munícipe Márcia Sofia Maurício Luz Fernandes, referindo que na ata 07/2014 da Câmara Municipal de Gavião consta a atribuição de apoio à habitação no valor de 2.565,00€ a seu favor e não recebeu a transferência financeira ali referida. Referindo que “Quero essa informação corrigida. Dou por terminado este assunto, irei divulga-lo e realmente o Gavião é sem dúvida um Alentejo diferente.” -----

O senhor Presidente esclareceu que encontrando-se a munícipe a residir numa outra habitação e não havendo como comprovar se a habitação adquirida se destina a habitação própria, condição exigida no artigo 5º do respetivo Regulamento, “Na aquisição de edifício ou fração autónoma de edifício para habitação própria,...” foi-lhe solicitado um documento em que se comprometesse a que a habitação inscrita na candidatura se destinava a habitação própria. O documento solicitado nunca foi entregue e o Gabinete de Ação Social tentou agendar, por diversas vezes, reunião para esclarecer este assunto. A munícipe nunca se disponibilizou para reunir, nem apresentou o documento solicitado. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/14

2014.12.17

Pelo exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a concessão do apoio à habitação, com fundamento na falta de entrega de documentos solicitados. (DELIBERAÇÃO N.º 437) -----

O senhor vereador Paulo Matos referiu que se constata, mais uma vez, a necessidade de rever o Regulamento de Apoio à Fixação de Famílias Jovens. Procurando prever o apoio a pessoas solteiras ou em união de facto, adequando-se a novas realidades sociais e salvaguardando o Município de situações como a que aqui é apresentada. -----

O senhor Vice-presidente esclareceu que decorre, no âmbito da CIMAA, procedimento para revisão de todos os regulamentos municipais, procurando adapta-los à realidade e à nova legislação vigente. O senhor vereador Paulo Matos questionou se serão criados novos regulamentos, tendo o senhor Vice-presidente esclarecido que serão criados os regulamentos cuja necessidade seja identificada pelo Município de Gavião. -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- Na sequência das vistorias efetuadas, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade concordar com os respetivos Autos de Vistoria e conceder 21 dias úteis aos proprietários para procederem aos trabalhos ali referenciados, relativamente aos edifícios: -----

- **Edifício sito na Rua 1.º de Maio n.º 23**, na localidade de **Vale da Feiteira**, freguesia de Comenda, propriedade desconhecida. (DELIBERAÇÃO N.º 438) -----

- **Edifício sito no Bairro Cadete n.º 22**, em Gavião, propriedade de **Luis Fernando Boa Morte Casimiro Galvão**. (DELIBERAÇÃO N.º 439) -----

- **Edifício sito no Bairro Cadete n.º 24**, em Gavião, propriedade de **João Marques Paulo – cabeça de casal da herança**. (DELIBERAÇÃO N.º 440) -----

- **Edifício sito no Bairro Cadete n.º 26**, em Gavião, propriedade de **Maria Fernanda Marques Dias Correia**. (DELIBERAÇÃO N.º 441) -----

O senhor vereador Paulo Matos não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e no n.º 6, do artigo 55º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **Edifício sito no Largo do Município, sem número de polícia**, em Gavião, propriedade de Teresa Maria de Andrade Rebelo Vaz Raposo Rivera Martins de Carvalho. (DELIBERAÇÃO N.º 442) -----

- **Edifício sito na Alameda 25 de Abril n.º 1 D**, em Gavião, propriedade de Carlos Manuel Marques Pinto. (DELIBERAÇÃO N.º 443) -----

O senhor vereador Saul Pereira não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e no n.º 6, do artigo 55º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

2.- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Auto de Vistoria e Receção Provisória da empreitada “**Regeneração Urbana da Zona Compreendida entre a Rotunda da Residencial até ao Cruzamento da Rua Dr. Eusébio Leão com a Rua Dr. Dias Calazans**” adjudicada à empresa Miraterra – Obras Públicas, Lda. (DELIBERAÇÃO N.º 444) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **determinar a caducidade do processo de licenciamento de obras particulares n.º 03/2011**, para Alteração e Ampliação de Edifício na Rua D.ª Josefa Barros Gouveia n.º 8, na localidade de Comenda, requerida por Fernando Miguéns Domingos, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março. (DELIBERAÇÃO N.º 445) -----

4.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **proceder à audiência escrita do interessado**, nos termos do CPA, concedendo-lhe o prazo de 10 dias para, querendo dizer o que se lhe oferecer, notificando-o da intenção de se declarar a caducidade da licença de construção, relativa ao processo

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/14

2014.12.17

de obras particulares n.º 13/2012 de **Luis de Matos Vitoriano**, para alteração e ampliação de edifício na Rua da Padaria n.º 2 em Vale de Gaviões. (DELIBERAÇÃO N.º 446) -----

5.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura**, sem condicionantes, concedendo 6 meses para apresentação dos Projetos das Especialidades, do Processo de Obras Particulares N.º 13/2014, de **Benigno de Jesus Martins**, para a reconstrução e modificação de anexo de habitação, na Rua Capitão João Pires n.º 8, em Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 447) -----

6.- Foi presente ofício de **Nuno Manuel Pedro Barreta** manifestando a intenção de adquirir um lote na Zona Industrial, para instalação de unidade de extração/armazém de mel. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda com as condicionantes do parecer da DOSU. (DELIBERAÇÃO N.º 448) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

O senhor vereador Saul Pereira questionou que entidade é responsável pela ETAR de Gavião e solicitou esclarecimentos acerca do transporte de sustância com cheiro muito intenso e desagradável, para aquela ETAR, passando dentro da vila de Gavião. Informou que recebeu queixas de moradores na Rua Dr. Dias Calazans. -----

O senhor Presidente informou que a ETAR de Gavião é da responsabilidade da empresa Águas do Norte Alentejano e que dará de imediato indicações aos serviços municipais para averiguarem de que se trata e se as condições de salubridade do transporte estão a ser cumpridas. -----

O senhor vereador Paulo Matos solicitou, no âmbito dos protocolos estabelecidos com o Agrupamento de Escolas de Gavião, que lhe seja facultado acesso ao Relatório de Avaliação Interna do Agrupamento. -----

O senhor Vice-presidente disponibilizou-se para remeter o documento solicitado. -----

O senhor Presidente desejou Boas Festas a todos os presentes. -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Múncipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D.L. número 45.362, de 21 de Novembro de 1963.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/14

2014.12.17

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,
